



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CERTIDÃO**

O Secretária da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**CERTIFICA** para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no Placar da Câmara Municipal, uma cópia do DECRETO DE DISPENSA 003/2020, referente a Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil com concentração em Contabilidade Pública visando a elaboração e processamento de peças contábeis compreendendo o processamento de 02 (dois) balancetes mensais inerentes aos meses de janeiro a fevereiro de 2020, e envio do SICAP-CONTÁBIL, referente ao primeiro bimestre (janeiro e fevereiro de 2020);

Secretaria da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês janeiro de 2020.

---

**ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA**  
Secretária da Câmara